PORTARIA 4047, de 08 de junho de 2021.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora **Gizelle Fornari,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Contabilidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 08 de junho de 2021, com término previsto para 05 de outubro de 2021, sem prejuízos no seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 08 de junho de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Diretor de Administração e Finanças